

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2026 | Edição: 39-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

EXONERAR

IGGOR GOMES ROCHA do cargo de Diretor Administrativo da Itaipu Binacional.

Brasília, 28 de fevereiro de 2026; 205^{da} Independência e 138^{da} República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Alexandre Silveira de Oliveira



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

NOMEAR

DJALMA VANDO BERGER, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2027.

Brasília, 28 de fevereiro de 2026; 205^{da} Independência e 138^{da} República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Alexandre Silveira de Oliveira

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.